



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, de 2013**  
(Do Sr. ARTHUR LIRA)

**Requer inclusão da Proposta de Emenda a Constituição (PEC) nº 405-A, de 2009, na pauta da Ordem do Dia do Plenário, que propõe alterar a redação do § 8º do art. 195 da CF, para assegurar ao Garimpeiro e ao Pequeno Minerador o direito à aposentadoria.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a **inclusão na pauta da Ordem do Dia do Plenário**, da Proposta de Emenda à Constituição-PEC nº 405-A, de 2009, que altera a redação do parágrafo 8º, do artigo 195, da Constituição Federal, para assegurar ao Garimpeiro e ao Pequeno Minerador o direito à aposentadoria.

**Justificativa**

A PEC supramencionada altera dispositivo Constitucional visando inclusão do Garimpeiro e o Pequeno Minerador como segurado especial da Previdência Social, a fim de assegurar-lhes o direito a aposentadoria e pensão a esses trabalhadores bem como a seus dependentes, fazendo assim justiça a esses profissionais.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2013.

Deputado ARTHUR LIRA  
Líder do Partido Progressista - PP